

PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER N° 516/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 136/2005.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Milton Leite que visa denominar Praça Jackson Gouveia de Barros, o espaço público sem denominação situado na confluência das Ruas Professor Guilherme Milward e Stan Getz, Distrito do Butantã.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que o homenageado nasceu em 18 de maio de 1926 na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. Formado em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, Jackson Gouveia foi Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Sua carreira no Ministério Público lhe garantiu notoriedade de maneira que foi convidado e trabalhou em diversos cargos do Poder Executivo Estadual como a Secretaria de Economia e Planejamento, Secretaria dos Negócios Metropolitanos, Emplasa, entre outras, bem como em Secretarias Municipais como a dos Negócios Jurídicos, por exemplo. Seu prestígio junto às autoridades governamentais também rendeu benfeitorias ao bairro do Butantã, local em que viveu durante 36 anos. Jackson Gouveia faleceu em 19 de agosto de 2002.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que a alteração proposta reúne as condições de ser oficializado. Diante das informações, a Comissão proferiu parecer de legalidade, oferecendo, no entanto substitutivo para adequar a matéria aos dados técnicos fornecidos pela Prefeitura (fls. 24/25).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e que não há impedimento técnico. Neste sentido, emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJ (fls. 26/27).

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a proposta é meritória e atende o interesse público, pois a rica biografia do homenageado justifica a atribuição de seu nome a um logradouro público no Butantã por ter sido o bairro em que viveu e conseguiu grandes melhorias através de sua influência.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/06

Claudinho de Souza – Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Beto Custódio

Senival